

Despacho n.º 13460/2015

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de apoio técnico-administrativo do meu Gabinete Maria de Jesus Brito Pedro, assistente do mapa de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

2 — Os encargos com a remuneração da designada são assegurados pela Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros e pelo orçamento do meu Gabinete, nos termos do n.º 14 do artigo 13.º do mesmo decreto-lei.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 30 de outubro de 2015.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

6 de novembro de 2015. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancelerelle de Machete*.

ANEXO

Nota curricular

Maria de Jesus Brito Pedro, nasceu a 3 de março de 1961, em Seia, completou o 6.º ano de escolaridade; curso de formação profissional de informática; curso Word (1995); curso Acolhimento e Encaminhamento do Público (1999); de 1982 a 1995 exerceu no Ministério dos Negócios Estrangeiros as funções de auxiliar nos Serviços de Protocolo, na Auditoria Jurídica, na Comissão Nacional da UNESCO, no Departamento dos Assuntos Jurídicos, na Direção de Serviços de Pessoal Assalariado, na Comissão Nacional da Organização Marítima Internacional, na Direção-Geral dos Assuntos Multilaterais, no Gabinete do Subsecretário de Estado Adjunto do Ministério dos Negócios Estrangeiros; assistente operacional no Gabinete do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros desde 1995.

209104946

Despacho n.º 13461/2015

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de adjunto do meu Gabinete o mestre João Paulo Barbosa da Costa, primeiro-secretário de embaixada, do mapa de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 30 de outubro de 2015.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

10 de novembro de 2015. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancelerelle de Machete*.

ANEXO

Nota curricular

1 — Dados Pessoais:

Nome — João Paulo Barbosa da Costa
Data de nascimento — 15 de agosto de 1972
Naturalidade — Vale de Cambra

2 — Habilitações académicas:

1995-1996 — Mestrado em Relações Internacionais e Estudos Europeus pela Universidade de Kent, Reino Unido. Equivalência ao grau de Mestre em Estudos Europeus pela Universidade do Minho (2008); 1991—1995 — Licenciatura em Relações Internacionais no ramo Culturais e Políticas pela Universidade do Minho.

3 — Experiência profissional (Carreira Diplomática):

Julho 2013-outubro 2015 — Adjunto do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros; setembro 2012-julho 2013 — Colocado no SEF/Ministério da Administração Interna como assessor do Diretor Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF); 2009-2012 — Colocado na Representação de Portugal junto da União Europeia (REPER), como conselheiro técnico no Núcleo Justiça e Assuntos Internos (JAI); 2006—2009 — Adjunto diplomático do Ministro da Defesa Nacional; 2005-2006 — Colocado na Delegação de Portugal junto da NATO (DELNATO); 1999-2005 — Colocado na Direção de Serviços de Se-

gurança e Defesa — Direção-Geral dos Assuntos Multilaterais; 1999 — Aprovado no concurso de admissão à carreira diplomática (MNE).

4 — Outras experiências profissionais:

2004-2005 — Auditor do Curso-piloto do Colégio Europeu de Segurança e Defesa da União Europeia; 1999 — Auditor do Curso de Defesa Nacional; 1997-1999 — Assistente de investigação no Instituto de Estudos Estratégicos e Internacionais (IEEI).

5 — Condecorações:

Medalha da Defesa Nacional de 2.ª Classe.

209105529

Gabinete do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas**Louvor n.º 1159/2015**

Ao cessar funções como Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, exprimo público louvor ao licenciado Manuel Correia da Silva, pela competência profissional, dedicação e lealdade que sempre demonstrou no exercício das suas funções de assessor, do meu Gabinete, nas áreas da proteção consular e das iniciativas de natureza social e cultural junto das comunidades portuguesas.

A experiência profissional nestas áreas, adquirida numa carreira dedicada ao serviço público e desenvolvida nos serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, designadamente enquanto responsável pelo Escritório Consular de Portugal em Osnabrück e titular do Vice-Consulado de Portugal em Osnabrück, aliada às suas qualidades pessoais contribuíram para o sucesso e cumprimento da missão junto das Comunidades Portuguesas.

É, pois, de inteira justiça, que lhe conceda este louvor.

23 de outubro de 2015. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *José de Almeida Cesário*.

209107668

Louvor n.º 1160/2015

Ao cessar funções como Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, louvo a licenciada Ana Cristina Santos Pedroso pela elevada competência, eficiência, dedicação e lealdade, pessoal e institucional, que sempre demonstrou no exercício das suas funções como adjunta e como chefe do meu gabinete.

Acompanhou os assuntos da Direção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas, do Conselho das Comunidades Portuguesas e do Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I. P., nos domínios relativos à língua e cultura portuguesas, incluindo o ensino do português no estrangeiro.

A experiência profissional nessas mesmas áreas, adquirida numa carreira dedicada ao serviço público e desenvolvida em exclusivo no Ministério dos Negócios Estrangeiros, aliada às suas qualidades pessoais, contribuíram para o cumprimento e sucesso da missão do gabinete junto das Comunidades Portuguesas e permitiram uma excelente articulação entre a área política e a área diplomática e consular, com benefícios enormes para a gestão dos diversos processos sob minha responsabilidade.

Pelas razões expostas, é-me grato reconhecer e dar público louvor à licenciada por ter sido capaz de com muita responsabilidade e através da sua experiência e dedicação conduzir o gabinete que me apoiou ao sucesso em toda a sua atividade.

23 de outubro de 2015. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *José de Almeida Cesário*.

209107692

Secretaria-Geral**Aviso n.º 13602/2015**

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, conforme caracterização no mapa de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação introduzida pela Portaria

n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho da Secretária-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, de 6 de outubro de 2015, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação no *Diário da República*, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho para a carreira/categoria de técnico superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

2 — Para os efeitos do estipulado nos n.ºs 1 e 3 do artigo 4.º e do artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, não estão constituídas reservas de recrutamento próprias, encontrando-se temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à ECCRC, nos termos dos artigos 41.º e seguintes da referida Portaria.

3 — Tendo em conta que nenhum órgão ou serviço abrangido pelo âmbito de aplicação fixado no artigo 3.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, pode iniciar um procedimento de recrutamento de trabalhadores por tempo indeterminado, sem antes executar o procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação cujo perfil se adequasse às funções ou posto de trabalho em causa, foi dado cumprimento ao referido procedimento prévio, tendo a entidade gestora do sistema de requalificação (INA), emitido a declaração prevista no n.º 5 do artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro (Processo 21670).

4 — Número de postos de trabalho: o procedimento visa o preenchimento de um posto de trabalho — Desempenho de funções na Direção de Serviços de Administração Patrimonial e do Expediente do Departamento Geral de Administração — Palácio das Necessidades, Largo do Rilvas, em Lisboa.

5 — Caracterização do posto de trabalho:

Apoio à direção e preparação e emissão de instruções para os serviços internos e externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros nas áreas patrimoniais;

Verificar o estado e as condições de utilização dos edifícios afetos ao Ministério e propor as medidas corretivas consideradas adequadas;

Assegurar o fornecimento aos serviços, internos e externos do MNE, dos bens e serviços necessários ao seu eficaz funcionamento;

Promover a adoção de medidas tendentes a melhorar as condições de prestação do trabalho no âmbito da Secretaria Geral, nomeadamente nas áreas da higiene, saúde e segurança

6 — Local de trabalho — Palácio das Necessidades, Largo do Rilvas, em Lisboa.

7 — Posicionamento remuneratório: a determinação do posicionamento remuneratório do trabalhador recrutado é objeto de negociação, nos termos do disposto no artigo 38.º da LTFP, com os limites impostos pelo n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (OE para 2015), sendo a posição remuneratória de referência a 2.ª posição de técnico superior.

8 — Requisitos de admissão ao procedimento concursal:

8.1 — Os requisitos gerais, necessários para o exercício de funções públicas, previstos no artigo 17.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

8.2 — O recrutamento é circunscrito a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, de acordo com o n.º 3 do artigo 30.º da LTFP;

8.3 — Não tendo sido requerido o parecer prévio a que alude o n.º 2 do artigo 50.º da LOE2015, não poderão ser opositores ao presente procedimento concursal os trabalhadores de órgãos e serviços das administrações regionais e autárquicas;

8.4 — Para efeitos do presente procedimento concursal de recrutamento não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publica o procedimento.

8.5 — Requisitos específicos:

Nível habilitacional: Licenciatura na área das Ciências Sociais.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — Nos termos conjugados dos artigos 27.º e 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, as candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento do formulário tipo, publicitado pelo Despacho (extrato) n.º 11321/2009, DR n.º 89, 2.ª série, de 8 de maio de 2009 e disponibilizado no sítio do Ministério dos Negócios Estrangeiros, em www.portugal.gov.pt/http://www.portugal.gov.pt/ministerio-dos-negocios-estrangeiros-sobre-o-ministerio-avisos-sobre-procedimentos-concursais, o qual deverá ser dirigido à Secretária-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, e entregue pessoalmente

ou remetido por correio registado, com aviso de receção, para Serviço de Expediente do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Largo do Rilvas — 1399-030 Lisboa.

9.2 — A apresentação do formulário de candidatura deverá ser acompanhada da seguinte documentação:

a) Currículo profissional detalhado, devidamente assinado, donde constem, para além de outros elementos julgados necessários, os seguintes: habilitações literárias, funções que exercem e exerceram, bem como a formação profissional detida.

b) Documento comprovativo das habilitações literárias.

c) Documento comprovativo das habilitações profissionais, cursos e ações de formação frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho, com indicação das entidades promotoras e respetiva duração.

d) Declaração atualizada, emitida e autenticada pelo Serviço de origem (com data posterior à data de publicação do presente Aviso), da qual conste a modalidade da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado de que é titular, a categoria, a posição remuneratória correspondente à posição que auferir nessa data, o tempo de execução das atividades inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas, para efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril;

e) A avaliação de desempenho relativa aos últimos 3 anos, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 11.º da já citada Portaria.

f) Declaração de conteúdo funcional emitida pelo serviço a que o candidato se encontra afeto, devidamente autenticada e atualizada, da qual conste a atividade que se encontra a exercer, em conformidade com o mapa de pessoal aprovado.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

10.1 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de elementos comprovativos das suas declarações.

11 — Composição e identificação do Júri:

Presidente: Carlos Macedo Oliveira, Diretor de Serviços de Administração Patrimonial e do Expediente;

1.º Vogal efetivo, Sara Ribeiro, Técnica Superior, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efetivo, Júlio Iria, Técnico superior;

1.º Vogal suplente, Margarida Lagarto, Técnica Superior;

2.º Vogal suplente, Paula Oliveira, Técnica Superior

12 — Métodos de Seleção: no presente procedimento concursal e considerando que é circunscrito a candidatos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, serão aplicados, nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º da LTFP, os métodos de seleção obrigatórios, Prova de Conhecimentos (PC) ou Avaliação Curricular (AC) e como método complementar, Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

12.1 — Prova de Conhecimentos (PC) — será aplicada aos candidatos que:

a) Não sejam titulares da categoria de técnico superior;

b) Sejam titulares da categoria e se encontrem a cumprir ou a executar atribuições, competências ou atividades, diferentes das caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar;

c) Sejam titulares daquela categoria e se encontrem a cumprir ou a executar atribuições, competências ou atividades, semelhantes das caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar, mas tenham, expressamente afastado a avaliação curricular, no formulário de candidatura;

12.2 — A prova de conhecimentos visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício das funções e terá a forma de uma prova escrita, de natureza teórica, com a duração máxima de noventa minutos, incidindo sobre as seguintes temáticas:

1) Organização política e administrativa do Estado;

2) Administração Pública;

3) Regime jurídico da contratação pública;

4) Regime jurídico do património imobiliário público;

5) Segurança da utilização de edifícios públicos;

6) Segurança, higiene e saúde no trabalho;

7) Segurança contra incêndios em edifícios;

8) Gestão patrimonial;

9) Ministério dos Negócios Estrangeiros e Serviços Periféricos do Estado.

Legislação recomendada (não dispensa a consulta das respetivas alterações no *Diário da República*):

Constituição da República Portuguesa;
Código do Procedimento Administrativo
Código dos Contratos Públicos;
Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho Regime Jurídico de Realização da Despesa Pública;
Lei n.º 35/2014, de 20 de junho — Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;
Lei n.º 66-B/2007 de 28 de Dezembro — Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública;
Decreto-Lei n.º 121/2011, de 29 de dezembro — Lei Orgânica do Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE);
Decreto Regulamentar n.º 10/2012, de 19 de janeiro — Orgânica da Secretaria Geral do MNE;
Portaria n.º 33/2012, de 31 de janeiro — Estrutura nuclear da Secretaria Geral do MNE e dos serviços que a integram;
Decreto-Lei n.º 71/2009, de 31 de março — Regulamento Consular;
Decreto Regulamentar n.º 5/94, de 24 de fevereiro — Regime Jurídico e Financeiro dos Serviços Externos Permanentes do MNE;
Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto — Regime Jurídico do Património Imobiliário Público;
Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro — Regime Jurídico da Segurança contra Incêndios em Edifícios.

Bibliografia recomendada:

Código dos Contratos Públicos, Anotado e Comentado, Jorge Andrade da Silva, Almedina;
Alberto Sérgio S. R. Miguel, Manual de Higiene e Segurança do Trabalho, Porto Editora.

Consultas aos sítios:

Portal dos Contratos Públicos — www.base.gov.pt
Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P. — www.inci.pt
Autoridade para as Condições do Trabalho — www.act.gov.pt
Gabinete Nacional de Segurança — www.gns.gov.pt
Ministério dos Negócios Estrangeiros — www.portugal.gov.pt
Direção-Geral da Administração e do Emprego Público — www.dgap.gov.pt

12.3 — Na PC é adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

12.4 — Avaliação Curricular (AC) — aplicável aos candidatos que, cumulativamente, sejam titulares da categoria de técnico superior e se encontrem a cumprir ou a executar atribuição, competência ou atividade caracterizadoras dos postos de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado.

Na AC serão considerados os seguintes elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar:

Habilitação académica;
Formação profissional, diretamente relacionada com as exigências e competências necessárias ao exercício da função;
Experiência profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho em causa;
Avaliação de desempenho relativa ao último período em número não superior a 3 anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar.

12.5 — Este método de seleção será valorado numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

12.6 — Entrevista Profissional de Seleção (EPS) — de caráter público, visa avaliar de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e entrevistado, nomeadamente, os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

12.7 — A EPS é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4.

13 — Cada um dos métodos de seleção tem caráter eliminatório, sendo excluídos do procedimento os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo, nesse caso, aplicado o método de seleção seguinte.

14 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista ordenada alfabeticamente, disponibilizada na página eletrónica do MNE.

15 — A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$VF = 0,70 PC + 0,30 EPS$$

$$VF = 0,70 AC + 0,30 EPS$$

16 — As atas do júri, de onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

17 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada no “local de estilo” do Ministério dos Negócios Estrangeiros e ainda, disponibilizada na página eletrónica do Ministério, após aplicação dos métodos de seleção.

18 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), na página eletrónica do Ministério dos Negócios Estrangeiros e em jornal de expansão nacional, por extrato.

19 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a “Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.”

12 de outubro de 2015. — A Diretora Adjunta do Departamento Geral de Administração, *Maria da Luz Andrade*.

209109847

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 13462/2015

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como técnica especialista, a licenciada Margarete de Oliveira, para exercer as funções de assessora no meu gabinete, na área da Comunicação.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do mencionado diploma, o estatuto remuneratório da designada é o dos adjuntos.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 30 de outubro de 2015.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

30 de outubro de 2015. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

Nota Curricular

Margarete de Oliveira, nasceu na África do Sul, a 21 de março de 1971. Licenciou-se em Organização e Gestão de Empresas, no Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, em 1995 e Pós-graduou-se em Gestão Estratégica e Desenvolvimento do Turismo, no Instituto Superior Técnico, em 2004.

Entre 1995 e 1998 desempenhou funções de Assistente de Marketing, na EXPO URBE, o projeto de reabilitação urbana da Parque EXPO'98, S. A.

De junho de 1998 a julho de 2000 exerceu funções de Diretora de *Trade Marketing* na OPTIMUS Telecomunicações, S. A.

Entre 2000 e 2010 desenvolveu a sua atividade profissional na SONAE TURISMO, S. A., tendo desempenhado as seguintes funções: agosto de 2000 a abril de 2002 — Diretora de Marketing e Vendas Imobiliárias; maio de 2002 a agosto de 2006 — Diretora de Marketing e Comunicação de Operações Turísticas; setembro de 2006 a dezembro de 2007 — Diretora de *Resort Services* do Troiaresort; janeiro de 2008 a janeiro de 2010 — Diretora de Marketing e Comunicação do Troiaresort; fevereiro a outubro de 2010 — Diretora de Marketing e Comunicação da Sonae Turismo Hotéis.

De julho de 2011 a outubro de 2015 desempenhou funções como assessora de comunicação no Gabinete do Ministro da Defesa Nacional.

209107951